

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.***/*-**-**
ENDEREÇO:
LO JRD GRIMALDI 47
JARDIM GRINALD/VALENCA
45400-000 VALENCA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6351875

CÓDIGO DO CLIENTE
7011431016



NOTA FISCAL Nº 850892234 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 27/02/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2925 0215 1396 2900 0194 6600 0850 8922 3410 7516 8898
Protocolo de autorização: 3292500013827736 - 28/02/2025 às 02:43:58

REF:MÊS/ANO
02/2025

TOTAL A PAGAR R\$
1.037,28

VENCIMENTO
26/03/2025

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômnia - Bifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 22/01/2025	LEITURA ATUAL 21/02/2025	Nº DE DIAS 30	PRÓXIMA LEITURA 24/03/2025
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	994,00	0,57555792	572,10	47,72	0,00	00,00	0,00	0,52757000	PIS	889,97	1,49	13,26
Consumo-TE	kWh	994,00	0,31978995	317,87	26,50	0,00	00,00	0,00	0,29313000	COFINS	889,97	6,85	60,96
Ilum. Púb. Municipal				157,98						ICMS	0,00		0,00
TRIBF-IRRF(1.2%)				10,67									
TOTAL				1.037,28									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
FEV25	994	30
JAN25	581	29
DEZ24	1033	31
NOV24	801	29
OUT24	1058	31
SET24	716	31
AGO24	641	32
JUL24	543	32
JUN24	687	30
MAI24	987	29
ABR24	948	32
MAR24	1265	29
FEV24	957	29

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1140426420	Energia Ativa	Único	97.209,00	98.203,00	1,00000	994,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
SCEE. Excedente 0 kWh e créditos utilizados 0 kWh. Saldo par a o proximo ciclo 0 kWh
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

02/2025

CÓDIGO DO CLIENTE **7011431016**

VENCIMENTO **26/03/2025**

TOTAL A PAGAR R\$ **1.037,28**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838600000107 372800300072 011431016211 039886952137

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO:
LO JRD GRIMALDI 47
JARDIM GRINALD/VALENCA
45400-000 VALENCA BA